



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2022 – GP/PMF.
CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 06 / 10 / 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora, conforme o que determina o art. 86 da Lei Municipal nº 057 de 1997–**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

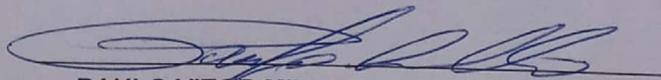
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Senhora **SILEUSA GATO DA SILVA**, Matrícula: 040315-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, exercendo a função de **SERVENTE**, pelo período compreendido de **10 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **09/11/2022**.

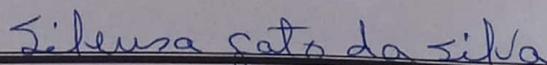
ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
FARO(PA), 06 DE OUTUBRO DE 2022.


PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal



Rua Dr. Dionísio Bentes – S/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com